



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail - spd@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 29 de novembro de 2001 - ANO XI - 612

LEI Nº 4199

de 27 de novembro de 2001

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR e GERALDO VIEIRA)

"Acresce parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 3.496, de 05 de março de 1996, alterada pela Lei nº 3.504, de 26 de março de 1.996, que dispõe sobre proibição do tabagismo nos locais que especifica e determina outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 3.496, de 05 de março de 1996, alterado pela Lei nº 3.504, de 26 de março de 1.996, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo Único - Os restaurantes deverão ter áreas de consumo de alimentos distintas para fumantes e não fumantes, devidamente sinalizadas, ficando proibido fumar na área destinada a não fumantes".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 27 de novembro de 2001.

Vereador ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara, SILMARA FERRARI DE BARROS

LEI Nº 4.200

de 27 de novembro de 2001

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Luiz Caldas Junior)

"Altera dispositivos da Lei nº 3.851, de 6 de novembro de 1998, que obriga as agências bancárias, no âmbito do Município, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei nº 3.851, de 6 de novembro de 1998, fica acrescida do seguinte artigo:

"Art. 2º - A - As agências bancárias deverão fixar, nas áreas de espera e junto aos caixas, cartazes alusivos aos direitos estabelecidos na presente lei e seu regulamento, legíveis a uma distância de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros), contendo, no mínimo:

I - os tempos e circunstâncias referidos nos incisos I, II e III, do art. 2º desta lei;

II - o endereço e telefone do Órgão de Defesa do Consumidor - PROCON de Botucatu, encarregado de zelar pelo cumprimento desta lei, conforme disposto em seu art. 6º."

Art. 2º - O art. 6º da Lei nº 3.851, de 6 de novembro de 1998, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - As denúncias dos municípios, devidamente comprovadas, deverão ser encaminhadas ao Órgão de Defesa do Consumidor - PROCON de Botucatu, encarregado de zelar pelo cumprimento desta lei, concedendo-se direito de defesa à Instituição Bancária denunciada."

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei quanto a padronização dos cartazes referidos no art. 2º A, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 27 de novembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de novembro de 2001 - 146º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6337

22 de novembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 6º, da Lei nº 4094, de 13 de dezembro de 2000.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 93.819,50 (noventa e três mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
03070202	201	Manutenção da Unidade	7.000,00
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	7.000,00
03070212	204	Manutenção Comissões Permanentes	3.000,00
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	3.000,00
15814872	246	Manutenção Fundo Social de Solidariedade	1.000,00
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	1.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04		DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
08070212	201	Manutenção da Unidade	2.700,00
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	2.700,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
03		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03070212	201	Manutenção da Unidade	700,00
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	700,00
19		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
01		ENCARGOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA	
14784722	239	Vale Transporte	78.119,50
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	78.119,50
15814862	240	Auxílio Funeral	1.300,00
3.2.5.9.00		Outras Transferências a Pessoas	1.300,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial R\$ 93.819,50 (noventa e três mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), das seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Código	Proj.ativ.	Especificação	Valor R\$
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
03070202	201	Manutenção da Unidade	1.000,00
3.1.2.0.00		Material de Consumo	1.000,00
03070201	102	Ampliação Equipamento Material Permanente	1.728,10
4.1.2.0.00		Equipamento e Material Permanente	1.728,10
10580212	207	Manutenção das Sub-Prefeituras	1.100,90
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	1.100,90
15814832	247	Manutenção Fundo Municipal Direito Criança Adolescente	2.521,60
3.1.3.1.00		Remuneração de Serviços Pessoais	2.521,60
03		SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO	
03		DEPARTAMENTO ENGENHARIA DE TRAFEGO	
16915732	201	Manutenção da Unidade	86.168,90
3.1.2.0.00		Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	76.168,90
16		SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO	
01		GABINETE SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
03070212	201	Manutenção da Unidade	1.300,00
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	1.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 22 de novembro de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.338

de 26 de novembro de 2001

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 6º, da Lei nº 4.094, de 13 de dezembro de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$534.500,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código	Proj.ativ.	Especificação	Valor R\$
04		SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
01		GABINETE SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
03070212	201	Manutenção da Unidade	4.000,00
3.1.1.1.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01		GABINETE DO SECRETARIO	
08070212	201	Manutenção da Unidade	61.000,00
3.1.1.1.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	61.000,00
08070212	203	Salário - Família	500,00
3.2.5.3.00		Salário - Família	500,00
03		DIVISÃO EDUCAÇÃO INFANTIL/ESPECIAL	
08411852	244	Manutenção Centros Educação Infantis - CEIS	351.000,00
3.1.1.1.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	351.000,00
08411852	202	Encargos Previdenciários	20.500,00
3.1.1.3.00		Obrigações Patronais	20.500,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
01		GABINETE SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
03070212	201	Manutenção da Unidade	15.000,00
3.1.1.1.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO LAZER	
01		GABINETE SECRETÁRIO	
11653632	201	Manutenção da Unidade	13.000,00
3.1.1.1.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	13.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01		GABINETE SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
15814862	201	Manutenção da Unidade	9.000,00
3.1.1.1.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	9.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO	
01		GABINETE SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
03070212	201	Manutenção da Unidade	500,00
3.1.1.1.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	500,00
19		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01		ENCARGOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
15824922	202	Encargos Previdenciários	57.500,00
3.1.1.3.00		Obrigações Patronais	57.500,00
02		FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA	
15824952	250	Complementação Valor Pensão por Morte	2.500,00
3.2.5.2.00		Pensionistas	2.500,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até o limite de R\$534.500,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), das seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Código	Proj.ativ.	Especificação	Valor R\$
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03		DIVISÃO EDUCAÇÃO INFANTIL/ESPECIAL	
08411902	225	Manutenção da Educação Pré - Escolar	34.500,00
3.1.1.1.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	34.500,00
08411902	202	Encargos Previdenciários	500.000,00
3.1.1.3.00		Obrigações Patronais	500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 26 de novembro de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de novembro de 2001 - 146º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.339

de 29 de novembro de 2001

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 6º, da Lei nº 4.094, de 13 de dezembro de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código	Proj.ativ.	Especificação	Valor R\$
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
16885342	255	Manutenção de Estradas de Rodagem Municipais	25.000,00
3.1.2.0.00		Material de Consumo	25.000,00
19		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01		ENCARGOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
15814862	240	Auxílio Funeral	100,00
3.2.5.9.00		Outras Transferências a Pessoas	100,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até o limite de R\$25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais), das seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Código	Proj.ativ.	Especificação	Valor R\$
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
15814862	208	Manutenção do Serviço Social de Solidariedade	15.100,00
3.1.1.1.00		Remuneração de Serviços Pessoais	15.100,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
10603282	220	Manutenção e Conservação de Jardins	10.000,00
3.1.1.1.03		Outras Despesas de Pessoal	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 29 de novembro de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de novembro de 2001 - 146º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.546

de 22 de novembro de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 09.886/01,

RESOLVE

I. DESIGNAR, JORGE DE CAMPOS JÚNIOR, como Presidente, JÚLIO CÉSAR PELÍCIA, MÁRCIA APARECIDA LAFÃO, MARIA LUIZA NERIS CALDAS, JOSÉ ANTONIO BONOME e FERNANDO DE SANTI, como membros, para comporem a Banca Examinadora ao Processo Seletivo dos empregos temporários de "Cadastrador", "Digitador" e "Supervisor", criados pela Lei Complementar nº 275/01.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de novembro de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 14.459

de 20 de Novembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 08.394/01;

R E S O L V E :

DECLARAR, que conforme certidão anexo ao respectivo processo a servidora FLAVIA LEONEL (3246) Dentista, NS-4 "C", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, passe a assinar FLÁVIA LEONEL DUARTE.

Botucatu, 20 de Novembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Novembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.460

de 26 de Novembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 14.443 de 09/11/01, que designou o servidor NICOLA MORRONE (2130) Vigia, NO-3 "F", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, para prestar serviços junto a Garagem Municipal.

Botucatu, 26 de Novembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 26 de Novembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.461

de 28 de Novembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.901/01;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora MARI ANGÉLICA FRANZINI (1205) Professor de Educação Infantil, NM-2 "G", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para responder em caráter de substituição pela função em comissão de Diretor de Creche, NS-1 "A", lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, no período de 28/11/01 a 27/12/01, por motivo de férias da servidora NICILENE GRIZZO MARTINS, na EMEI junto a Creche Municipal da Vila Paulista, no período da tarde, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90, alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 28 de Novembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Novembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 29/11/2001 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-

MÉDICO (PEDIATRA)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

01º LUGAR MÁRIO FERREIRA CARPI

MOTORISTA

36º LUGAR DANIEL HERMES RANGEL SCHEMBECK

BOTUCATU, 27 DE NOVEMBRO DE 2.001

NILSON ROBERTO DOS SANTOS

Chefe da Seção de Pessoal

"VISTO"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BALANCETE MÊS DE AGOSTO DE 2001

RECEITA	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
Contribuição Prefeitura Municipal de Botucatu	26.540,81	4.448,20	30.989,01
Contribuição Pessoas Físicas			
	1.500,00	0,00	1.500,00
Contribuição Unibanco S/A Lixo Solução e Educação			
Saldo exercício anterior			
Conta 0039-45-00236-4	1.943,63	0,00	1.943,63
Conta 0039-45-00179-6			
TOTAL	29.984,44	4.448,20	34.432,64
DESPESAS	TOTAL	DO MÊS	TOTAL
Serviços das Conselheiras Tutelares	26.540,81	4.448,20	30.989,01
Gastos com Projeto Lixo Solução com Educação	2.412,15	0,00	2.412,15
Impressos e Material Escritório			
Total da Despesa	28.952,96	4.448,20	33.401,16
Saldo Para o Mês Seguinte			
Conta 0039-45-00236-4		1.031,48	1.031,48
Conta 0039-45-00179-6			
TOTAL	28.952,96	5.479,68	34.432,64

Botucatu, 10 de Setembro de 2001

JOSE LUIZ AMAT FILHO
Presidente

ANTONIO DELMANTO FILHO
Tesorreiro

BALANCETE MÊS DE SETEMBRO DE 2001

RECETTA	ANTERIOR	NOMÊS	TOTAL
Contribuição Prefeitura Municipal de Botucatu	30.989,01	4.448,20	35.437,21
Contribuição Pessoas Físicas	1.500,00	0,00	1.500,00
Contribuição Unibanco S/A Lixo Solução e/Educação			
Saldo exercício anterior			
Conta 0039-45-00236-4	1.943,63	0,00	1.943,63
Conta 0039-45-00179-6			
TOTAL	34.432,64	4.448,20	38.880,84
DESPESAS	TOTAL	DOMÊS	TOTAL
Serviços das Conselheiras Tutelares	30.989,01	4.448,20	35.437,21
Gastos com Projeto Lixo Solução com Educação	2.412,15	0,00	2.412,15
Impressos e Material Escritório			
Total da Despesa	33.401,16	4.448,20	37.849,36
Saldo Para o Mês Seguinte			
Conta 0039-45-00236-4	1.031,48	0,00	1.031,48
Conta 0039-45-00179-6	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.432,64	4.448,20	38.880,84

Botucatu, 10 de Outubro de 2001

JOSE LUIZ AMAT FILHO
PresidenteANTONIO DELMANTO FILHO
Tesoureiro

BALANCETE MÊS DE OUTUBRO DE 2001

RECETTA	ANTERIOR	NOMÊS	TOTAL
Contribuição Prefeitura Municipal de Botucatu	35.437,21	4.448,20	39.885,41
Contribuição Pessoas Físicas	1.500,00	0,00	1.500,00
Contribuição Unibanco S/A Lixo Solução e/Educação			
Saldo exercício anterior			
Conta 0039-45-00236-4	1.943,63	0,00	1.943,63
Conta 0039-45-00179-6			
TOTAL	38.880,84	4.448,20	43.329,04
DESPESAS	TOTAL	DOMÊS	TOTAL
Serviços das Conselheiras Tutelares	35.437,21	4.448,20	39.885,41
Gastos com Projeto Lixo Solução com Educação	2.412,15	0,00	2.412,15
Impressos e Material Escritório			
Total da Despesa	37.849,36	4.448,20	42.297,56
Saldo Para o Mês Seguinte			
Conta 0039-45-00236-4	1.031,48	0,00	1.031,48
Conta 0039-45-00179-6	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.880,84	4.448,20	43.329,04

Botucatu, 10 de Novembro de 2001

JOSE LUIZ AMAT FILHO
PresidenteANTONIO DELMANTO FILHO
Tesoureiro

SEMÁNARIO OFICIAL

Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96

e-mail - camara@laser.com.br



Botucatu, 29 de Novembro de 2001 - ANO XI - 612

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador CALDAS

Vereador JUNIOR COLENCI

SECRETARIA:

Vereador SARGENTO CHAVARI

Vereador LOURENÇÃO

Dia: 26 de novembro de 2001

Horário: Das 19h30 às 22h57

PRESENÇA: Unanimidade

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº. 008/2001, de iniciativa dos Vereadores CAIO BENTIVENHA / CULA / GERALDO VIEIRA / ZÉ FERNANDES / DIMAS / REINALDINHO e NENÊ BUENO, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Botucatu e dá outras providências.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 027/2001, de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que altera o Quadro de Pessoal e dá outras providências.

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 028/2001 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívida para com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e dá outras providências.

04) PROJETO DE LEI Nº. 094/2001 - de iniciativa do Vereador CAIO BENTIVENHA, que estabelece obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais da Administração Direta e Indireta do Município, com o Brasão Oficial do Município de Botucatu e numeração específica.

05) PROJETO DE LEI Nº. 095/2001 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.381.398,00 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais), para adequação de dotações orçamentárias para cobrir despesas com folha de pagamento.

06) PROJETO DE LEI Nº. 096/2001 - de iniciativa do Vereador MAURO MAILHO, que estabelece normas para circulação de veículos destinados à condução de Escolares.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0884/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a abertura da Rua Prof. Alfredo Franklin de Mattos, no trecho compreendido entre as Ruas Eugênio Monteferrante e Vicentina Fernandes Pereira, na Vila Ema, completando a interligação da mesma.

NÚMERO: 0885/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - Empresa Auto-Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando proceder estudos no sentido de implantar uma linha de ônibus para atender aos moradores do Jardim Santa Elisa aos sábados, domingos e feriados e após as 19 horas.

NÚMERO: 0886/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI / NENÊ BUENO / ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Chiri Natação, nas pessoas de seus proprietários, pela comemoração de 10 anos de instalação da Escola de Natação em nosso Município.

NÚMERO: 0887/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com os policiais civis e militares dos Municípios de Anhembi e Botucatu, responsáveis pela prisão de assaltantes de agência bancária em Anhembi.

NÚMERO: 0888/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de transferir a Base Comunitária instalada no "Bairro Shopping" para a Praça Alexandre Fleming, na Vila dos Lavradores.

NÚMERO: 0889/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a "AG Promoções e Eventos Ltda. ME", nas pessoas de seus DDs. Sócios, pelos relevantes serviços prestados em prol da organização e realização de eventos artísticos e culturais em nosso Município.

NÚMERO: 0893/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de contratar mais dois funcionários para execução de serviços no "Cemitério Jardim".

NÚMERO: 0895/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Dr. Tadeu Campos de Castro, Delegado Diretor da 6ª. CIRETRAN, pelos excelentes serviços prestados junto ao referido órgão.

NÚMERO: 0896/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando lançar uma campanha de educação de trânsito para condutores de bicicletas, skates, patins, patinetes e similares.

NÚMERO: 0897/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Dr. Ítalo Morelle, pelo merecido recebimento do Título de Cidadão Benemérito do Município de Avaré.

NÚMERO: 0898/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com os policiais militares responsáveis pela prisão de três assaltantes de caminhão de transporte de gasolina, ocorrido no último dia 20 de novembro, na SP 191 - Rodovia Geraldo Pereira de Barros.

NÚMERO: 0899/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA / GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar a esta Casa de Leis se estão sendo repassados os 5% da arrecadação bruta dos bingos à Secretária Municipal de Esportes, conforme a Lei Estadual nº. 1.266/99.

NÚMERO: 0900/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar estudos no sentido de colocar as placas indicativas com os nomes das ruas pertencentes ao Jardim Paraíso II.

NÚMERO: 0901/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: TELEFÔNICA - solicitando urgência na transferência de diversas linhas telefônicas para o Loteamento Califórnia I, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0902/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de interditar o quarteirão da Rua Ângelo Milanesi, compreendido entre as Ruas João Morato da Conceição e Joaquim Leandro de Oliveira, na Vila Maria, aos sábados, domingos e feriados, para lazer de crianças e moradores de referida localidade.

NÚMERO: 0903/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar quais os projetos ou planos que estão sendo ou serão executados pela Administração Municipal no tocante à limpeza e capinação das vias públicas de Botucatu.

NÚMERO: 0904/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Jornal "A Gazeta de Botucatu", na pessoa de seu DD. Diretor, Sr. Adolpho Dinucci Venditto, pela comemoração de seus 44 anos de existência.

NÚMERO: 0905/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Colégio La Salle, pela conquista de vários títulos nas competições culturais e esportivas realizadas neste ano de 2001.

NÚMERO: 0906/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 25 de novembro, o prazo para que a Comissão Temporária com a finalidade de proceder estudos visando a implantação do Arquivo Histórico Municipal, constituída pela Portaria nº. 736/2001, possa concluir os trabalhos já iniciados.

NÚMERO: 0907/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária

e Zootecnia da UNESP / Campus de Botucatu - solicitando informar da possibilidade de retirar os restos de materiais de construção do muro da referida faculdade, junto à vicinal Raimundo Putti.

NÚMERO: 0908/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: SABESP - informar da possibilidade de religar as redes domiciliares à rede central de esgoto nas Vilas São José e Formosa, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0909/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar diversas melhorias no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0910/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a extensão da rede de energia elétrica no Jardim Saúde, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0911/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Sr. Geraldo Diniz de Almeida

NÚMERO: 0912/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Sra. Rosa Stringuetta de Santi

NÚMERO: 0913/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Sra. Irene Carmelo Corte

NÚMERO: 0914/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Sra. Maria Domingues Bonjoão

NÚMERO: 0915/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Sra. Mariana Peres Pedroso

NÚMERO: 0916/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Sr. Alcides Ravagnani

NÚMERO: 0917/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Sra. Sônia Abreu Pinto Hayashida

Quantidade de Documentos: 30

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:

NÚMERO: 0366/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e a capinação das guias de sarjeta da Rua Professor Alfredo

Franklin de Mattos, na Vila Ema.

NÚMERO: 0367/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: MAUROMAILHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e a capinação das margens do Ribeirão Lavapés.

NÚMERO: 0368/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando passar a máquina motoniveladora na Avenida 01, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0369/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a passagem de máquina motoniveladora e o cascalhamento na rodovia Jácomo Langeli, que dá acesso ao Bairro de Piapara, bem como efetuar a limpeza e capinação das esquinas do cruzamento das Ruas 1º. de Maio e Plínio Salgado, no Jardim Dom Henrique.

Quantidade de Documentos: 4

MOÇÃO APRESENTADA E APROVADA:

NÚMERO: 0070/01

DATA: 26/11/01

AUTORIA: LOURENÇÃO

ASSUNTO: Moção de Congratulações e Aplausos para com a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Botucatu, Grupo de Amigos Voluntários, Entidades de Classe, Associação de Moradores, Clubes de Serviços e todos os Veículos de Comunicação pela iniciativa, organização e parceria da Campanha Natal Solidário, que será realizada no dia 30 de novembro.

Quantidade de Documentos: 1

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores: CAIO BENTIVENHA, LUIZ RÚBIO, MAURO MAILHO e JÚNIOR COLENCI.

ORDEM DO DIA

01) PROJETO DE LEI Nº. 076/2001 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Botucatu, para o exercício de 2002. (Orçamento Municipal para o exercício de 2002).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

02) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2001 - de iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO, CLAUDIÃO, ZÉ FERNANDES, REINALDINHO, JOEL DIVINO e LOURENÇÃO, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal. (Referido projeto tem por objetivo alterar o horário das Sessões Ordinárias).
Primeira Discussão e Votação
Quorum: Maioria Absoluta
COMEMENDA
REJEITADO o projeto pela maioria dos Senhores Vereadores.

03) PROJETO DE LEI Nº. 089/2001 - de iniciativa dos

Vereadores JÚNIOR COLENCI, CLAUDIÃO, LOURENÇÃO e MAURO MAILHO, que dispõe sobre o funcionamento de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços no Município de Botucatu, flexibilizando legislação em vigor. (Referido projeto tem por escopo alterar Lei municipal em vigor, flexibilizando o horário de comércio no Município).

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria simples

ADIADO por cinco sessões mediante solicitação do Vereador DIMAS.

04) PROJETO DE LEI Nº. 091/2001 - de iniciativa dos Vereadores REINALDINHO e CLAUDIÃO, que altera a Lei nº. 3.286, de 05 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Serviço de Limpeza Pública e dá outras providências. (A matéria em questão visa alterar o valor da aplicação de multas sobre o serviço de limpeza pública para as pessoas jurídicas infratoras, pois atualmente referidas multas são idênticas tanto às pessoas físicas como jurídicas.)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

05) PROJETO DE LEI Nº. 093/2001 - de iniciativa do Vereador REINALDINHO, que estabelece normas relativas ao preenchimento de receitas médicas e odontológicas no âmbito da rede pública municipal de saúde. (O projeto em questão disciplina o preenchimento de receitas médicas e odontológicas no âmbito das unidades de saúde municipal, tornando obrigatória a emissão em forma datilografada, computadorizada ou em letra de forma sem abreviações, quando da sua expedição).

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

COMEMENDA

APROVADOS o projeto e a emenda pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

06) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2001 - de iniciativa dos Vereadores NENÉ BUENO e DIMAS, que altera dispositivos da Lei Complementar nº. 007/90, que dispõe sobre denominação de logradouros e próprios públicos municipais. (O objetivo da alteração da referida lei é de tornar obrigatório que, na ocasião da colocação das placas de identificação, conste a profissão exercida pelo homenageado).

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

PEDIDO DE VISTAS solicitado pelo Vereador CALDAS.

07) PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 005/2001 - de iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO, CLAUDIÃO, JOEL DIVINO, SARGENTO CHAVARI, LUIZ RUBIO e LOURENÇÃO, que altera o item III do art. 23, da Lei Orgânica do Município de Botucatu. Referido projeto, por alterar a Lei Orgânica, deverá ser discutido e votado em dois turnos, com interstício mínimo de 10 (dez) dias entre eles. A matéria trata sobre a extinção de mandato do Vereador que faltar a 3 (três) Sessões Ordinárias ou Extraordinárias consecutivas da Câmara Municipal, exceto as solenes, realizadas dentro do ano legislativo).

Primeira Discussão e Votação

Quorum: 2/3

REJEITADO pela maioria dos Senhores Vereadores.

08) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/2001 - de iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO, CLAUDIÃO, JOEL DIVINO, SARGENTO CHAVARI, LUIZ RUBIO e

LOURENÇÃO, que altera o inciso III do art. 313 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu. (A matéria trata sobre a extinção de mandato do Vereador que faltar a 3 (três) Sessões Ordinárias ou Extraordinárias consecutivas da Câmara Municipal, exceto as solenes, realizadas dentro do ano legislativo).

Primeira Discussão e Votação

Quorum: Maioria Absoluta

REJEITADO pela maioria dos Senhores Vereadores.

09) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 013/2001 - de iniciativa dos Vereadores EDNEI CARREIRA, ZÉ FERNANDES, CAIO BENTIVENHA, CULA, REINALDINHO, GERALDO VIEIRA, DIMAS, MAURO MAILHO, e NENÉ BUENO, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu. (O projeto visa alterar dispositivos do Regimento Interno, especificamente os relacionados a leitura de proposituras e tramitação de projetos).

Primeira Discussão e Votação

Quorum: Maioria Absoluta

COMEMENDAS

PEDIDO DE VISTAS solicitado pelo Vereador LUIZ RÚBIO.

10) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 014/2001 - de iniciativa dos Vereadores JÚNIOR COLENCI, MAURO MAILHO, CALDAS, CLAUDIÃO, LUIZ RUBIO, LOURENÇÃO, JOEL DIVINO, SARGENTO CHAVARI, e CULA, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu. (Referido projeto altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara, especificamente os relacionados com as Sessões Ordinárias, tramitação de proposituras, gravações das sessões e elaboração de atas, dentre outros).

Primeira Discussão e Votação

Quorum: Maioria Absoluta

COMEMENDA

APROVADOS o projeto e a emenda pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

11) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 016/2001 - de iniciativa dos Vereadores CALDAS, SARGENTO CHAVARI, JÚNIOR COLENCI, LOURENÇÃO, LUIZ RUBIO e CULA, que altera disposições dos Artigos 199, 256, 257, 258, 259 e 260 do Capítulo II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu, que trata "Das Audiências Públicas".

Primeira Discussão e Votação

Quorum: Maioria Absoluta

COMEMENDA

PEDIDO DE VISTAS solicitado pelo Vereador ZÉ FERNANDES.

12) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 015/2001 - de iniciativa da MESA DA CÂMARA, que altera o Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências. (Referido projeto tem por objetivo extinguir os cargos de Assistente de Gabinete e Assessor Parlamentar, tendo em vista que os mesmo estão vagos desde janeiro de 1999, não tendo se evidenciado a necessidade de seu preenchimento).

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

ADIADO por cinco sessões mediante solicitação do Vereador DIMAS.

Botucatu, 27 de novembro de 2001.

DENNIS ALEXANDRE CARVALHO SANTOS
Auxiliar Administrativo

Visto em 27/11/2001
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa

**ÍNDICE
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 4.199/01.....	01
Lei nº 4.200/01.....	01
Decreto nº 6.337/01.....	02
Decreto nº 6.338/01.....	02
Decreto nº 6.339/01.....	02
Poraria nº 2.546/01.....	02

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Divisão Administrativa

Portaria nº 14.459/01.....	03
Portaria nº 14.460/01.....	03
Portaria nº 14.461/01.....	03
Convocação C. P. Médico Pediatra.....	03
Convocação C. P. Motorista.....	03

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Balancete Agosto/01.....	03
Balancete Setembro/01.....	04
Balancete Outubro/01.....	04

**ÍNDICE
PODER LEGISLATIVO**

Entrada de Projetos.....	04
Requerimentos Aprovados.....	04
Indicações Apresentadas.....	06
Moções Aprovadas.....	06
Grande Expediente.....	06
Ordem do Dia.....	06

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

*Praça Professor Pedro Torres, 100
CEP 18600-900 Tel.(0XX14) 6802 14 14*

Jornalista Responsável:

ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI
MTb 30.530

Diagramação:

SERAFIM CARLOS DE ARRUDA

REDAÇÃO E OFICINAS

- Rua Amando de Barros, 2.741